



Estado de São Paulo

DECRETO Nº 012/99

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei especialmente as contidas na Lei Municipal nº 004/97, de 25.02.1997;

D=E=C=R=E=T=A:

Artigo 1º) Fica instituído o "Conselho de Alimentação Escolar", composto pelos seguintes membros:

- a) PRESIDENTE: Maria Teresa Pereira de Moraes
- b) VICE-PRESIDENTE: Edina Martins Vieira Américo
- c) REP. DE PAI DE ALUNO: José Ricardo Hergesel
- d) REP. DE ESCOLAS ESTADUAIS: Maria Aparecida Machado Rodrigues
- e) REP. DO SIND. DOS TRABALHADORES : Brás Rochel

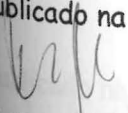
Artigo 2º) Ficam os membros do "Conselho de Alimentação Escolar" incumbidos da elaboração de Regimento.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 12 de Março de 1.999


ANTÔNIO PEDRO QUIRINO
-Prefeito Municipal-

Publicado na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA
-Secretária-